



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 342 / 2018 – 2ª edição

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
DE CARMOS E CAVACUDOS.

Os Vereadores subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS ao sr. Prefeito a realização de patrolamento e cascalhamento das estradas rurais de Carmos e Cavacudos.

Justificativa:

São ações corretivas para as estradas daquelas regiões, muito danificadas e gerando transtornos aos moradores, transporte escolar e de mercadorias.

Rio Pomba/MG, 12 de junho de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS